PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº439/2023 / CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2023
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2026

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Nome Organização da Sociedade Civil: Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região

1.2. Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 543

Bairro: Centro

CEP: 13.334-970

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 3394.0199

E-mail: social@iapcindaiatuba.org.br

1.3. Vigência do Mandato da Diretoria Atual: 11/10/2022 à 11/10/2026

Representante Legal: Donizete Mendes Barroso / **Data de nasc:**15/02/1986 / **Estado civil:** Solteiro

Cargo/Função: Presidente

End.: Rua Suely Aragão Rocha nº229- JD. Casablanca – Indaiatuba - Cep:13338-211

Telefone Contato: (19) 3394-0199 - (19) 99348-5878.

E-mail: iapc.indaiatuba@hotmail.com.

1.4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: CNPJ nº: 11.153.191/0001-48

Data de Abertura do CNPJ: 15/09/2009

Atividade Principal: Serviço de Assistência Social sem Alojamento

Atividades Secundárias: - Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
- Atividades associativas não especificadas anteriormente;
- Atividades de psicologia e psicanálise.

1.5. Identificação:

(X) Atendimento

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

Número De Inscrição No Cmas: 027/2018

1.6. Certificação Cebas:

() Sim Nº.:

(X) Não

1.7. Finalidade estatutária:

Art. 1º - Sob a denominação de **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO – IAPC**, em 7 de OUTUBRO de 2022, (Sexta-feira) foi discutida e aprovada a alteração regida e disciplinadas pelo presente Estatuto e respectiva Ata, com prazo indeterminado, com destinação beneficente, filantrópica e altruísta, disciplinada e regida pelo presente Estatuto e respectiva Ata que o aprovou, elegeu e empossou, respectivamente Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato de 04 (quatro) anos, com a vigência a partir da data do respectivo registro público, com sede e foro no Município de Indaiatuba, Rua OSWALDO CRUZ, DR, nº 543 – CENTRO, INDAIATUBA-SP – CEP 13339-020.

Art. 2º - O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO – IAPC, tem por objetivo, sempre de forma gratuita, na medida do possível quando dispor de condição econômica ou dos recursos advindos de parcerias pública e privada que vier firmar, observando o princípio da universalização dos serviços:
-Tendo como finalidade ao serviço de **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e CUIDADOS** à família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e/ou necessidades especiais, objetivando:

01) interceder para criar mecanismos de melhoria e qualidade de vida envolvendo encaminhamento a centros de tratamento e atendimento social e psicológico;
02) visita hospitalares e domiciliares;
03) orientar sobre os recursos existentes na comunidade e quanto aos direitos disponíveis a sua utilização;
04) trabalho Social e Assistencial, de caráter continuado visando à família vulnerável em decorrência de um ou mais seus membros serem diagnosticados de neoplasia malignos, patologias hematológicas e necessidades especiais;
05) promoção e prevenção à saúde. Busca ativa, palestras, eventos dentre outros;
06) promoção e cuidados através de equipe multidisciplinar;
07) promoção e desenvolvimento de ações que visem propiciar condições para o fortalecimento de vínculos da família a fim de superar as adversidades decorrentes do diagnóstico;
08) promoção e desenvolvimento de ações que viabilizem tratamentos necessários para o bem-estar físico, psicológico e social de seus membros e do respectivo membro do usuário diagnosticado de acordo com sua doença;

09) promoção, sempre que conveniente e necessário, de contatos, intercâmbios, ações e divulgações com quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possam contribuir para o alcance de seus objetivos, buscando a reestruturação da família.
10) viabilizar orientação a solicitação de benefícios da previdência social, como Programa de Integração Social (PIS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
11) promoção do voluntariado;
12) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
13) cultivar e incentivar a paz, a ética, a cidadania, o exercício de direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

1.8. CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:

Banco – Banco do Brasil

Agência: 0929-6 **Conta Corrente:** 69.762-1 **Praça de Pagamento:** Indaiatuba/SP.

1.9. Em quais dias da semana a Organização da Sociedade Civil Funciona:

(x) Segunda-Feira	Horário: das 08:00 às 15:30
(x) Terça-Feira	Horário: das 08:00 às 15:30
(x) Quarta-Feira	Horário: das 08:00 às 15:30
(x) Quinta-Feira	Horário: das 08:00 às 15:30
(x) Sexta-Feira	Horário: das 08:00 às 15:30
(x) Sábado	Horário: das 13:00 às 16:00
() Domingo	

1.10- A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

() ATÉ 20 HORAS
(X) DE 21 A 39 HORAS
() 40 HORAS
() MAIS DE 40 HORAS
() ININTERRUPTO (24H/DIA, 7DIAS/SEMANA)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- Proteção Social: Serviço de Proteção Social Básica

2.2- Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para pessoas adultas de 30 a 59 anos

2.3- Responsáveis:

COORDENADOR

NOME: Donizete Mendes Barroso

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 49.650.859-3 SSP/SP

CPF:051.604.779-50

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Empresário

TELEFONE PARA CONTATO:

CELULAR: (19) 99338-0437

E-MAIL: iapc.indaiatuba@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Verediana Fernandes Cavallieri

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34.208.224-3 SSP/SP

CPF: 281.634.538-69

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 75602/9ª Região

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3394-0199

CELULAR: (19) 98320-5939

E-MAIL: social@iapcindaiatuba.org.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Emelyn Ferreira Pereira

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 46.448.364-5 SSP/SP

CPF: 395.259.388-59

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Psicóloga

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRP- 06/123167

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3394-0199

CELULAR: (19) 99975-6628

E-MAIL:social@iapcindaiatuba.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Fernando Prudente

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 1SP184928-0/4

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3934-7661

CELULAR: (19) 98811-0688

E-MAIL: doc@vsprudente.com.br

2.4 DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas adultas de 30 a 59 anos.

Período de Execução: 12 Meses

2.4.1 Descrição da Realidade Objeto da Parceria (Diagnóstico):

A partir do diagnóstico do câncer, pode surgir demandas emocionais tanto do adoecido quanto do familiar, fazendo com que surjam muitas dúvidas e inseguranças acerca do diagnóstico e tratamento, dessa forma é necessário ter um espaço de segurança e de qualidade para os usuários da organização, a fim de propiciar um momento de acolhimento e compreensão. O objetivo é fornecer um espaço seguro para todos que necessitam desse acolhimento e orientação.

Destina-se à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente do adoecimento que gera privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos. Desenvolvendo um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, focando aquelas que possuem entre os seus membros pessoas com neoplasias malignas e ou pessoas com deficiência, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

2.4.2 Objetivo Geral:

Visa fortalecer os vínculos das famílias de pessoas que tenham o diagnóstico com neoplasias malignas e/ou que possuem também uma necessidade especial, para que estes possam resgatar a convivência e fortalecer os vínculos familiares e sociais.

2.4.3 Objetivo Específico:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de convivência e troca de vivências familiar;

2.4.4 Público Alvo:

Adultos de 30 a 59 anos em situação de vulnerabilidade social em consequência do diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e necessidades especiais residentes em Indaiatuba e Região.

2.4.5 Formas de acesso ao serviço:

O cadastro é realizado através de busca ativa, por procura espontânea dos indivíduos e famílias que vêm até a instituição, por encaminhamentos da rede socioassistencial e encaminhamentos das demais políticas públicas.

2.4.6 Metas quantitativas:

Atendimento de 02 (dois) grupos semanais de até de máximo 30 e mínimo 20 usuários cada grupo.

2.4.7 Metas qualitativas:

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; ter como objetivo possibilitar que o atendido tenha uma boa convivência entre eles e oportunizar a troca de experiências entre o grupo e acolhida

individual com equipe multiprofissional; proporcionar crescimento, desenvolvimento e qualidade de vida. Espera-se que através das palestras e rodas de conversa, as famílias possam obter conhecimentos acerca dos seus direitos garantidos pela Seguridade Social, informações, orientações, superação e equilíbrio. Estar consciente do papel social de modo a oportunizar as reflexões e atitudes que visam o bem estar dos atendidos e os vínculos estabelecidos entre a composição familiar.

2.4.8 Instrumentais a serem utilizados:

Os instrumentos adotados para obtenção dos resultados desejados são:

- Triagem socioeconômica;
- Grupos de apoio, abordando temas sócio educativos em que proporciona reflexão e debates visando despertar a cidadania;
- Oficinas de trabalho;
- Acolhimento individual com equipe multiprofissional;
- Visitas domiciliares;
- Encaminhamentos à rede pública;
- Atividades de lazer e culturais;
- Atividades sociais diversas, a fim de proporcionar integração à família e a sociedade;
- Relatório de Execução do objeto das atividades mensais.

2.4.9. Etapas de execução/metodologia:

Acolhida/Recepção; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o

exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Execução das atividades:

- Grupo de convivência Alvorecer (roda de conversa): Pensando nas perdas acometidas aos indivíduos diagnosticados com câncer e de suas famílias, esse grupo tem como propósito, fornecer ao indivíduo um momento de acolhimento e reconhecimento do luto concreto e abstrato, trabalhando quais são as dores advindas da perda e fornecendo meios de conforto e recomeços. Dessa forma, esse espaço trabalha através da troca de experiências, as inseguranças, medos, dúvidas e sentimentos vivenciados nesses momentos, proporcionando a resoluções de alguns conflitos e resgate da autonomia e protagonismo de cada usuário e seus familiares. O grupo acontece uma vez ao mês, sendo um encontro na modalidade presencial e outro de maneira remota, assim os familiares e usuários que estão em internação ou tratamentos devido ao adoecimento podem também participar e ter esse acolhimento de maneira Online.
- Grupo de convivência Ser e Fazer: Através da Arte: Por conta do impacto provocado pela doença de neoplasia maligna na família, entende-se como necessário promover espaços que forneçam segurança, possibilitando suporte a essas pessoas e seus familiares. Dessa maneira, compreendemos que a arte possibilita um caminho para ressignificações e possibilidades, proporcionando um espaço seguro de conversa com trocas de vivências e atividade laboral, além do aprendizado e construção de autonomia. O grupo foi desenvolvido para além de proporcionar o fortalecimento de vínculos e aprendizado, oferece uma forma de fonte de renda para as famílias participantes. Assim, é possível trabalhar maneiras de se expressar através do recurso artístico, estimulando o aprendizado, possibilitando autonomia, acolhendo as demandas emocionais e fortalecendo a socialização dos participantes, pois os mesmos se abdicam do convívio social em detrimento a patologia. Os encontros acontecem uma vez por semana e um sábado por mês, totalizando cinco encontros mensais, todos de maneira presencial.

- Acolhimento multiprofissional (Assistente Social e Psicóloga): O câncer é uma doença que pode interferir de forma significativa na vida do indivíduo e de seu cuidador/familiar. Dessa forma a importância de um apoio integral a todos os envolvidos. A atuação do Psicólogo se dará através de grupos de apoio, acolhimento e assistência, buscando principalmente o fortalecimento de vínculo entre o assistido e o familiar. Além disso, o Assistente Social tem como objetivo viabilização da garantia de direitos da pessoa acometida com câncer, bem como o desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Dessa forma, entende-se a importância desse acompanhamento.

2.4.11 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagem/cadastro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos		X	X	X	X	X	X			X		X
Reuniões da Equipe Multiprofissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de convivência Alvorecer (roda de conversa)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Convivência Ser e fazer (oficina de artesanato)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3. ESTRUTURA

INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE
Salas de atividades coletivas e comunitárias (oficinas, roda de conversa, convivência)	01
Sala de recepção	01
Sala da Direção	01
Sala Atendimento Multiprofissional (Assistente social e Psicóloga)	01
Sala Atendimento individual	01
Sala Administrativa	01

Sala de depósito/almoxarifado	**02**
Cozinha e Copa	**01**
Banheiro de Acessibilidade	**01**
Banheiros Funcionários	**01**
Area de luz	**02**
Pátio	**01**

4. RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

EQUIPE						
Quantidade	Cargo/função	Escolaridade	Carga horária semanal	Forma de contratação (clt, mei, voluntário.)	Origem do recurso (parceria ou próprio)	Valor salário mensal
01	Assistente Social	Superior Completo	15 horas	Nota Fiscal	Recurso parceria	R$ 2.100,00
01	Psicóloga	Superior Completo	10 horas	Nota Fiscal	Recurso parceria	R$ 1.500,00
01	Coordenador	Superior Incompleto	05 horas	Voluntário	-	-
01	Artesã	Superior Completo	1 hora	Voluntário	-	-
01	Artesã	Médio completo	2 horas	Mei	Recurso próprio	R$400,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
Natureza das Despesa	**Detalhe da Despesa**	**Total da Despesa (Anual)**	**Total por Natureza da Despesa**
	13º Salário		
	Aprendizes		
	Assistência Médica e/ou Odontológica		
	Aviso Prévio		
	Contribuição ao INSS – Cota Patronal		
	Contribuição ao PIS		

Recursos Humanos	Contribuições (Sindical, Assistencial, Confederativa)		R$ 43.200,00
	Cursos/Treinamento		
	Dissídio Coletivo/Reajuste Salarial		
	Epi/Epc/Uniforme		
	Estagiários		
	Exames Admissionais/Demissionais		
	Férias		
	FGTS		
	FTGS Rescisório		
	INSS		
	Outros Encargos Sociais/Previdenciários/Trabalhistas		
	Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	R$ 43.200,00	
	Seguro de Vida (Grupo)		
	Vale Alimentação		
	Vale Farmácia		
	Vale Refeição		
	Vale transporte		
	Verbas Rescisórias		
Gêneros Alimentícios	Gêneros Alimentícios		
Locação	Equipamento de Informática		R$ 43.104,00
	Imóvel/Aluguel	R$ 43.104,00	
	Locação Diversas		
	Sistemas de Softwares		
	Veiculos		
Manutenção	Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos		
	Equipamento de Informática		
	Predial e Imobiliário		
	Veículos		
Materiais de Consumo	Cama, Mesa e Banho		
	Combustível		
	Materiais de Copa e Cozinha		
	Material de expediente/correio/fotocópias		
	Material de higienização e limpeza		
	Material Didático e Pedagógico		
	Material Educativo e Esportivo		
	Outros		
	Tecidos E Aviamentos		

	Uniforme		
	Vestuário/ Calçados		
Medicamentos	Medicamentos		
Serviços de Terceiros	Consultoria/Assessor IA contábil	9.600,12	R$9.600,12
	Consultoria/Assessor IA jurídica		
	Limpeza e Conservação		
	Outros serviços de terceiros pessoa física		
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (taxa de manutenção PJ)		
	Seguros		
	Vigilância e segurança patrimonial		
Utilidades Públicas	Recarga de gás cozinha		
	Serviços de água e esgoto		
	Serviços de força e luz		
	Serviços de telecomunicações (Internet, telefone, etc)		
	TOTAL	**R$95.904,12**	**R$95.904,12**

5.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 7.992,01	R$ 7.992,01	R$7.992,01	R$7.992,01	R$7.992,01	R$7.992,01
MÊS 7	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 7.992,01	R$ 7.992,01	R$7.992,01	R$7.992,01	R$ 7.992,01	R$7.992,01

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A presente etapa consistirá em acompanhar periodicamente (mensal) o cumprimento das ações constantes no Cronograma deste Plano de Trabalho, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo incluindo novas ações não previstas no planejamento inicial (as quais podem decorrer de outras ações em andamento), pois entendemos que os projetos são 'organismos' dinâmicos e a nosso principal funcionalidade é mediar os objetivos dos grupos de convivência com a necessidade dos assistidos.

Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento. Onde a equipe multiprofissional realizará relatórios a cada encontro a fim

de pontuar o desenvolvimento do grupo e se os projetos estão conseguindo atender aos objetos gerais e específicos.

Para o monitoramento e avaliação dos serviços executados serão considerados os indicadores, ações e instrumentos seguintes:

- ✓ Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica de referência nas unidades de execução;
- ✓ Avaliação com usuários (individual e grupal) constando avanços e dificuldades, com aplicação de instrumental avaliativo;
- ✓ Avaliação com a equipe técnica e com os demais envolvidos na execução dos projetos;
- ✓ Relatórios mensais referente às atividades realizadas, dificuldades encontradas e alcance de resultados;
- ✓ Reuniões mensais com a equipe técnica de referência para avaliar a execução das ações e os resultados;
- ✓ Entrevista e questionário técnico com os usuários do serviço.

Será emitido ao final certificado de participação para cada integrante, e para obtenção da certificação é obrigatório a presença, e não será contemplado aqueles que tiverem o total de três faltas sem justificativa.

7. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Indaiatuba,24 de março de 2026.

INSTITUTO DE ASSIST. E PREV. AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIÃO- IAPC
CNPJ: 11.153.191/0001-48
RESPONSÁVEL. DONIZETE MENDES BARROSO
CPF: 051.604.779-50

Donizete Mendes Barroso
Presidente

Verediana F. Cavallieri
Assistente Social
CRESS Nº 75602-9ª REGIÃO/SP

Verediana Fernandes Cavallieri
Assistente Social
CRESS 75602
Responsável Técnico

Emelyn Ferreira Pereira
Psicóloga
CRP 06/123167

Emelyn Ferreira Pereira
Psicóloga
CRP – 06/123167
Responsável Técnico

8 - AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

8.1- Plano de trabalho analisado pelo gestor da parceria, em conjunto com a comissão de seleção, atendendo aos requisitos da lei 13.019/2014 e aos itens do edital de chamamento.

INDAIATUBA, 11 / 05 / 2026

Maria Cristina Cunha Dias
Diretora Depto Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social
CRESS/SP 59035

Natália Denise Stoco
Diretora Depto de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social
CRP 06/55007

Rogério Silva Siqueira
Sec. Adjunto de Assistência Social

GESTOR DA PARCERIA